

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 25 / 05 / 10

 (Rubrica do Presidente)



Data: 21 / 05 / 10

Número: 2026/10
162

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2010

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LOSS VICE-PRESIDENTE: LUIS GUIMARAES
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROF. LEO

ASSUNTO:
PROJETO RESOLUÇÃO Nº 08/2010

INICIATIVA:
MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
ALTERA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 231,
DE 27/04/2010

LEITURA: 31 / 08 / 2010
 1ª DISCUSSÃO: / /
 2ª DISCUSSÃO: 14 / 09 / 2010

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 07 X 02 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
31 / 08 / 2010 Ver.: Jesé Maria Mendes

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *N*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Resolução nº /2010

Procendência
MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL
Processo
2036/2010
Assunto: ALTERA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 231 DE
27/04/2010

Documento
8

Data
21/05/2010

Altera Redação da Resolução nº 231 de 27.04.2010
e dá outras providências.

REJEITADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
07x02	
Sessão	14/09/2010
Presidente	

- 1º) No Anexo I, da Resolução nº 231 de 27.04.10, Capítulo II, do Quadro Permanente - Cargos de Provimento Efetivo, cargo vigilante, leia-se: vigia.
- 2º) No anexo I, da Resolução nº 231 de 27.04.10, Capítulo II, da Lotação dos Cargos - Diretoria Administrativa, cargo vigilante, leia-se: vigia.
- 3º) No Anexo I, da Resolução nº 231 de 27.04.10, Capítulo II, do Quadro Permanente - Cargos de Provimento em Comissão, acrescente: cargo: Assessor de Diretoria, nº vagas: 02.
- 4º) No Anexo I, Capítulo III, Da Lotação dos Cargos, Diretoria Administrativa, acrescente o cargo de Assessor de Diretoria, em número de 02 (dois cargos).
- 5º) O anexo I, Capítulo V, do Horário de Funcionamento, item II, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II- A carga horária dos servidores que exercem os cargos de Assessor Especial, Assessor de Gabinete, Assessor de Nível Médio, Assessor de Nível Superior e Assessor Parlamentar, lotados no Gabinete Parlamentar, será de 40 (quarenta) horas semanais.

A carga horária relativa ao cargo dos demais servidores serão de 30 horas semanais.”

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º) Esta Resolução entra em vigor data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 16 de abril de 2010.


DAVID ALBERTO LOSS
Presidente


LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário


LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

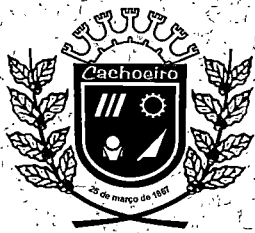
Justificativa:

Nobres Edis,

É necessário a presente resolução modificativa, visando adequações administrativas e implantação da nova estrutura administrativa em 2011.

Mesa Diretora

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

OSI
A

PAECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2010
INICIATIVA: Mesa Diretora

Ao Vereador David Alberto Lóss
Sr. Presidente,

Por imposição regimental estabelecida no artigo 115, I e II, do Regimento Interno, procedo a análise do Projeto de Resolução nº 08/2010, iniciativa da Mesa Diretora, cujo objeto é alterar a redação da resolução nº 231, de 27.04.2010.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do RI, sendo apresentada por autor competente para iniciativa do processo legislativo; não fere a LOM e não contraria disposições constitucionais.

Pelo encaminhamento regular e apreciação plenária.

E o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 11 de agosto de 2010.

Angela de Paula Barboza
Procuradora
OAB/ES-5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF/PLG Nº. 070/2010

DATA: _____

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

DOCUMENTO:	JF/Comissão
PROTOCOLO GERAL:	3443/10
NÚMERO PRÓPRIO:	70/2010
DATA PROTOCOLO:	12/08/2010

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
063/2010		07/2010		
088/2010		08/2010		
		09/2010		

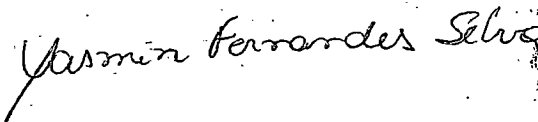
RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,


DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

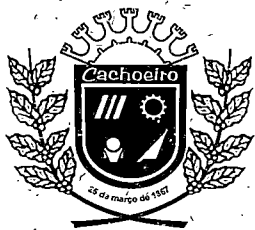
Recebi em 12/08/10


Yasmin Ferraz de Silva

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR AD HOC PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 008/2010

Iniciativa: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

Relatório: Altera a Redação da Resolução nº. 231 de 27/04/2010 e dá outras providências.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Decisão: A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Sessões de Agosto de 2010.

Ata - 01/09/2010

Alexandre Bastos
PRESIDENTE

Pr. Marcos Mansur
RELATOR
J. Carlos Amaral
SUPLENTE

Marcos Coelho
MEMBRO
Júlio Ferrare
SUPLENTE

OK
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES		X		
DAVID ALBERTO LÓSS	PRESIDENTE			
ELIMAR FERREIRA		X		
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSÉ MARIA MOULON		X		
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI		X		
LEONARDO PACHECO PONTES		X		
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR		X		
MARCOS SALLES COELHO		X		
ROBERTO BARBOSA BASTOS		X		
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

Resolva
PROJETO Nº 008/2010

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 31/08/2010

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR _____

SALA DAS SESSÕES 31/08/2010

PRESIDENTE

REJEITADO POR 07x02

SALA DAS SESSÕES 31/09/2010

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

OBS:

REJEITADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> 07x02	
Sessão	<u>14/09/2010</u>
Presidente	_____

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUNTADAS:

Protocolado com 03 folhas. ~~4~~

- 1 - 11 / 08 / 2010 - Parecer Juridico - fls 05
- 2 - 12 / 08 / 2010 - ~~Pl. G. n.º 070/10 - 1ª Cam. Const. Justiça - fls. 06 - 07~~
- 3 - 01 / 09 / 2010 - Parecer CJR; fls - 07 ~~(Bona)~~
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -

Contém este projeto 07 folhas rubricadas